

**ANEXO 1-S**  
**NOME DA EMPRESA**

**ATESTADO DE EMBARQUE DE AQUAVIÁRIOS**

Atesto para fins de registro do tempo de embarque junto à Autoridade Marítima Brasileira, representada pelos seus Agentes (Capitanias, Delegacias e Agências) que o Aquaviário (Nome\_Completo), \_\_\_\_\_ (Categoria), \_\_\_\_\_ (CPF) \_\_\_\_\_ e número inscrição no SISAQUA, realizou os embarques discriminados abaixo, em funções compatíveis com o certificado possuído, e estão compatíveis, exclusivamente, com os registros de tempo de embarque constantes no sistema de controle interno desta empresa e no rol das embarcações nas quais o aquaviário embarcou, assim discriminados:

Nome da Embarcação	Nº de Inscrição	AB	Potência	Local e data de embarque	Local e data de desembarque	Categoria/Função	Tipo de Navegação

Declaro ainda, estar ciente de que informações inverídicas no presente Atestado podem implicar em sanção penal prevista no Art.299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”.

Nome Completo e Assinatura do  
Presidente da Empresa, Proprietário,  
Armador ou seu Preposto\*

**\* As Empresas de Navegação deverão enviar à Diretoria de Portos e Costas, um Ofício assinado pelo Presidente da Empresa (ou cargo equivalente) informando o nome e cargo/função de quem possui a atribuição formal dentro da Empresa (proprietário, armador, presidente/diretor ou preposto) em assinar o presente, mantendo essas informações sempre atualizadas junto à DPC.**

Obs.: O cômputo de tempo de embarque é necessário para matrícula em curso, ascensão de categoria e de revalidação de certificação (quando aplicável)

Somente deverá ser contabilizado o tempo de embarque a bordo de embarcações em operação (Não deverá ser contabilizados embarques em Navios “fora de operação”).